



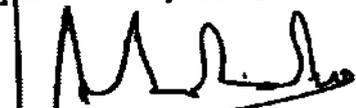
DECRETO Nº 2.945, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.995.

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

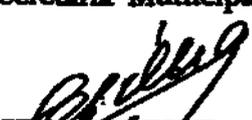
DECRETA:

- Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 01/11/95, nas repartições públicas do Município de Assis.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de outubro de 1.995.


~~JOSÉ SANTILLI SOBRINHO~~
~~PREFEITO MUNICIPAL~~


~~EUCLYDES NÓBILÉ~~
~~DIRETOR DE GABINETE~~

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 1.995.


~~EUCLYDES NÓBILÉ~~
~~DIRETOR DE GABINETE~~